

LEI MUNICIPAL Nº 614/2015.

EMENTA: Concede reajuste salarial aos profissionais de Educação atualizando os anexos III e IV da Lei 535/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a conceder reajuste salarial aos profissionais do **Grupo Ocupacional do Magistério**, na ordem de **13,01%** (treze inteiros e um centésimo por cento) sobre os valores constantes do anexo III e IV da Lei Municipal nº 591 de 23 de maio de 2014, dos cargos correspondente a este grupo ocupacional.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a conceder reajuste salarial aos profissionais do **Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo e Serviços Auxiliares**, na ordem de **8,84%** (oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) sobre os valores constantes do anexo III e IV da Lei Municipal nº 591 de 23 de maio de 2014, dos cargos correspondente a este grupo ocupacional.

Art. 3º. Os anexos III e IV de que tratam os artigos primeiro e segundo, constará de 15 (quinze) planilhas acopladas a esta Lei.

Art. 4º. O ajuste salarial de que tratam os artigos anteriores terá efeito financeiro retroativo à primeiro de julho/2015, cujos pagamentos deverão ser efetivados a partir do mês de agosto do corrente ano.


Art. 5º. O Município deverá pagar a partir do mês de janeiro, valor nunca inferior ao piso salarial profissional nacional, aos profissionais do Magistério conforme suas respectivas jornadas de trabalho.

Art. 6º. As despesas de que tratam os artigos anteriores, correrão por conta de dotações Orçamentárias constantes do Orçamento deste corrente exercício.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015



Edimilson da Bahia de Lima Gomes
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 614/2015

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 150 (cento e cinquenta) HORAS MENSAS

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	2.391,76	2.511,35	2.636,91	2.768,76	2.907,20	3.052,36
		e	2.322,10	2.438,20	2.560,11	2.688,12	2.822,52	2.963,65
		b	2.254,46	2.367,18	2.485,54	2.609,82	2.740,31	2.877,33
		a	2.188,80	2.298,24	2.413,15	2.533,81	2.660,50	2.793,52
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.079,79	2.183,78	2.292,97	2.407,62	2.528,00	2.654,40
		e	2.019,21	2.120,17	2.226,18	2.337,49	2.454,37	2.577,08
		b	1.960,40	2.058,42	2.161,34	2.269,41	2.382,88	2.502,02
		a	1.903,30	1.998,47	2.098,39	2.203,31	2.313,48	2.429,15
II	LICENCIATURA PLENA	d	1.808,51	1.898,94	1.993,89	2.093,58	2.198,26	2.308,17
		e	1.755,84	1.843,63	1.935,81	2.032,60	2.134,23	2.240,94
		b	1.704,70	1.789,93	1.879,43	1.973,40	2.072,07	2.175,67
		a	1.655,05	1.737,80	1.824,69	1.915,92	2.011,72	2.112,30
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	1.572,62	1.651,25	1.733,81	1.820,50	1.911,53	2.007,11
		e	1.526,82	1.603,16	1.683,31	1.767,48	1.855,85	1.948,65
		b	1.482,35	1.556,46	1.634,29	1.716,00	1.801,80	1.891,89
		a	1.439,17	1.511,13	1.586,68	1.666,02	1.749,32	1.836,79
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%



LEI MUNICIPAL Nº 614/2015

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 200 (duzentas) HORAS MENSAIS

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	3.189,02	3.348,47	3.515,90	3.691,69	3.876,28	4.070,09
		e	3.096,14	3.250,94	3.413,49	3.584,17	3.763,38	3.951,54
		b	3.005,96	3.156,26	3.314,07	3.479,77	3.653,76	3.836,45
		a	2.918,41	3.064,33	3.217,54	3.378,42	3.547,34	3.724,71
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.773,06	2.911,72	3.057,30	3.210,17	3.370,68	3.539,21
		e	2.692,29	2.826,91	2.968,25	3.116,67	3.272,50	3.436,13
		b	2.613,88	2.744,57	2.881,80	3.025,89	3.177,18	3.336,04
		a	2.537,75	2.664,63	2.797,86	2.937,76	3.084,65	3.238,88
II	LICENCIATURA PLENA	d	2.411,36	2.531,93	2.658,52	2.791,45	2.931,02	3.077,57
		e	2.341,13	2.458,18	2.581,09	2.710,15	2.845,65	2.987,93
		b	2.272,94	2.386,58	2.505,91	2.631,21	2.762,77	2.900,91
		a	2.206,74	2.317,07	2.432,93	2.554,57	2.682,30	2.816,42
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	2.096,83	2.201,68	2.311,76	2.427,35	2.548,71	2.676,15
		e	2.035,76	2.137,55	2.244,43	2.356,65	2.474,48	2.598,20
		b	1.976,47	2.075,29	2.179,05	2.288,01	2.402,41	2.522,53
		a	1.918,90	2.014,85	2.115,59	2.221,37	2.332,43	2.449,06

TEMPO NAS CLASSES(em anos)

1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%



LEI MUNICIPAL Nº 614/2015

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 100 (cem) HORAS MENSAIS

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	1.594,51	1.674,24	1.757,95	1.845,85	1.938,14	2.035,05
		e	1.548,07	1.625,47	1.706,75	1.792,08	1.881,69	1.975,77
		b	1.502,98	1.578,13	1.657,04	1.739,89	1.826,88	1.918,23
		a	1.459,20	1.532,16	1.608,77	1.689,21	1.773,67	1.862,35
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.386,53	1.455,86	1.528,65	1.605,08	1.685,34	1.769,60
		e	1.346,15	1.413,45	1.484,13	1.558,33	1.636,25	1.718,06
		b	1.306,94	1.372,29	1.440,90	1.512,95	1.588,59	1.668,02
		a	1.268,87	1.332,32	1.398,93	1.468,88	1.542,32	1.619,44
II	LICENCIATURA PLENA	d	1.205,68	1.265,96	1.329,26	1.395,72	1.465,51	1.538,79
		e	1.170,56	1.229,09	1.290,55	1.355,07	1.422,83	1.493,97
		b	1.136,47	1.193,29	1.252,96	1.315,60	1.381,38	1.450,45
		a	1.103,37	1.158,54	1.216,46	1.277,29	1.341,15	1.408,21
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	1.048,42	1.100,84	1.155,88	1.213,67	1.274,36	1.338,08
		e	1.017,88	1.068,77	1.122,21	1.178,32	1.237,24	1.299,10
		b	988,23	1.037,65	1.089,53	1.144,00	1.201,20	1.261,26
		a	959,45	1.007,42	1.057,79	1.110,68	1.166,22	1.224,53
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%

LEI MUNICIPAL Nº 614/2015

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (vinte) HORAS SEMANAIS

CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	2.321,73	2.437,82	2.559,71	2.687,70	2.822,08	2.963,19
		c	2.254,11	2.366,82	2.485,16	2.609,41	2.739,88	2.876,88
		b	2.188,46	2.297,88	2.412,77	2.533,41	2.660,08	2.793,09
		a	2.124,71	2.230,95	2.342,50	2.459,62	2.582,60	2.711,73
III	MESTRADO	d	2.169,84	2.278,34	2.392,25	2.511,87	2.637,46	2.769,33
		c	2.106,64	2.211,98	2.322,58	2.438,70	2.560,64	2.688,67
		b	2.045,29	2.147,55	2.254,93	2.367,67	2.486,06	2.610,36
		a	1.985,71	2.085,00	2.189,25	2.298,71	2.413,65	2.534,33
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.027,89	2.129,29	2.235,75	2.347,54	2.464,91	2.588,16
		c	1.968,83	2.067,27	2.170,63	2.279,16	2.393,12	2.512,78
		b	1.911,48	2.007,06	2.107,41	2.212,78	2.323,42	2.439,59
		a	1.855,81	1.948,60	2.046,03	2.148,33	2.255,75	2.368,53
I	NÍVEL SUPERIOR	d	1.895,23	1.989,99	2.089,49	2.193,96	2.303,66	2.418,84
		c	1.840,02	1.932,03	2.028,63	2.130,06	2.236,56	2.348,39
		b	1.786,43	1.875,75	1.969,54	2.068,02	2.171,42	2.279,99
		a	1.734,40	1.821,12	1.912,18	2.007,78	2.108,17	2.213,58

TEMPO NAS CLASSES(em anos)

1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%

LEI MUNICIPAL Nº 614/2015

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (vinte) HORAS SEMANAIS

CARGO: FONAUDIÓLOGO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	2.321,73	2.437,82	2.559,71	2.687,70	2.822,08	2.963,19
		e	2.254,11	2.366,82	2.485,16	2.609,41	2.739,88	2.876,88
		b	2.188,46	2.297,88	2.412,77	2.533,41	2.660,08	2.793,09
		a	2.124,71	2.230,95	2.342,50	2.459,62	2.582,60	2.711,73
III	MESTRADO	d	2.169,84	2.278,34	2.392,25	2.511,87	2.637,46	2.769,33
		e	2.106,64	2.211,98	2.322,58	2.438,70	2.560,64	2.688,67
		b	2.045,29	2.147,55	2.254,93	2.367,67	2.486,06	2.610,36
		a	1.985,71	2.085,00	2.189,25	2.298,71	2.413,65	2.534,33
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.027,89	2.129,29	2.235,75	2.347,54	2.464,91	2.588,16
		e	1.968,83	2.067,27	2.170,63	2.279,16	2.393,12	2.512,78
		b	1.911,48	2.007,06	2.107,41	2.212,78	2.323,42	2.439,39
		a	1.855,81	1.948,60	2.046,03	2.148,33	2.255,75	2.368,53
I	NÍVEL SUPERIOR	d	1.895,23	1.989,99	2.089,49	2.193,96	2.303,66	2.418,84
		e	1.840,02	1.932,03	2.028,63	2.130,06	2.236,56	2.348,39
		b	1.786,43	1.875,75	1.969,54	2.068,02	2.171,42	2.279,99
		a	1.734,40	1.821,12	1.912,18	2.007,78	2.108,17	2.213,58

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%

LEI MUNICIPAL Nº 614/2015

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	2.441,67	2.563,76	2.691,95	2.826,54	2.967,87	3.116,26
		c	2.370,56	2.489,09	2.613,54	2.744,22	2.881,43	3.025,50
		b	2.301,51	2.416,59	2.537,42	2.664,29	2.797,50	2.937,38
		a	2.234,48	2.346,20	2.463,51	2.586,69	2.716,02	2.851,82
III	MESTRADO	d	2.281,94	2.396,04	2.515,84	2.641,63	2.773,71	2.912,40
		c	2.215,47	2.326,25	2.442,56	2.564,69	2.692,92	2.827,57
		b	2.150,95	2.258,49	2.371,42	2.489,99	2.614,49	2.745,21
		a	2.088,30	2.192,71	2.302,35	2.417,47	2.538,34	2.665,26
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.132,65	2.239,29	2.351,25	2.468,81	2.592,25	2.721,87
		c	2.070,54	2.174,06	2.282,77	2.396,91	2.516,75	2.642,59
		b	2.010,23	2.110,74	2.216,28	2.327,09	2.443,45	2.565,62
		a	1.951,68	2.049,26	2.151,73	2.259,31	2.372,28	2.490,89
I	NÍVEL SUPERIOR	d	1.993,13	2.092,79	2.197,43	2.307,30	2.422,67	2.543,80
		c	1.935,08	2.031,84	2.133,43	2.240,10	2.352,10	2.469,71
		b	1.878,72	1.972,66	2.071,29	2.174,85	2.283,60	2.397,78
		a	1.824,00	1.915,20	2.010,96	2.111,51	2.217,08	2.327,94

TEMPO NAS CLASSES(em anos)

1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%

LEI MUNICIPAL Nº 614/2015

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: PSICÓLOGO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	2.321,73	2.437,82	2.559,71	2.687,70	2.822,08	2.963,19
		e	2.254,11	2.366,82	2.485,16	2.609,41	2.739,88	2.876,88
		b	2.188,46	2.297,88	2.412,77	2.533,41	2.660,08	2.793,09
		a	2.124,71	2.230,95	2.342,50	2.459,62	2.582,60	2.711,73
III	MESTRADO	d	2.169,84	2.278,34	2.392,25	2.511,87	2.637,46	2.769,33
		e	2.106,64	2.211,98	2.322,58	2.438,70	2.560,64	2.688,67
		b	2.045,29	2.147,55	2.254,93	2.367,67	2.486,06	2.610,36
		a	1.985,71	2.085,00	2.189,25	2.298,71	2.413,65	2.534,33
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.027,89	2.129,29	2.235,75	2.347,54	2.464,91	2.588,16
		e	1.968,83	2.067,27	2.170,63	2.279,16	2.393,12	2.512,78
		b	1.911,48	2.007,06	2.107,41	2.212,78	2.323,42	2.439,59
		a	1.855,81	1.948,60	2.046,03	2.148,33	2.255,75	2.368,53
I	NÍVEL SUPERIOR	d	1.895,23	1.989,99	2.089,49	2.193,96	2.303,66	2.418,84
		e	1.840,02	1.932,03	2.028,63	2.130,06	2.236,56	2.348,39
		b	1.786,43	1.875,75	1.969,54	2.068,02	2.171,42	2.279,99
		a	1.734,40	1.821,12	1.912,18	2.007,78	2.108,17	2.213,58

TEMPO NAS CLASSES(em anos)

1 a 5

5 a 10

10 a 15

15 a 20

20 a 25

25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%

LEI MUNICIPAL Nº 614/2015

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA E SUPORTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	2.709,78	2.845,27	2.930,62	3.018,54	3.109,10	3.202,37
		e	2.630,85	2.762,39	2.845,27	2.930,62	3.018,54	3.109,10
		b	2.554,22	2.681,94	2.762,39	2.845,27	2.930,62	3.018,54
		a	2.479,83	2.603,82	2.681,94	2.762,39	2.845,27	2.930,62
III	MESTRADO	d	2.532,50	2.659,13	2.738,90	2.821,07	2.905,70	2.992,87
		e	2.458,74	2.581,68	2.659,13	2.738,90	2.821,07	2.905,70
		b	2.387,13	2.506,48	2.581,68	2.659,13	2.738,90	2.821,07
		a	2.317,60	2.433,48	2.506,48	2.581,68	2.659,13	2.738,90
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.366,82	2.485,17	2.559,72	2.636,51	2.715,61	2.797,08
		e	2.297,89	2.412,78	2.485,17	2.559,72	2.636,51	2.715,61
		b	2.230,96	2.342,51	2.412,78	2.485,17	2.559,72	2.636,51
		a	2.165,98	2.274,28	2.342,51	2.412,78	2.485,17	2.559,72
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.211,99	2.322,58	2.392,26	2.464,03	2.537,95	2.614,09
		e	2.147,56	2.254,94	2.322,58	2.392,26	2.464,03	2.537,95
		b	2.085,01	2.189,26	2.254,94	2.322,58	2.392,26	2.464,03
		a	2.024,28	2.125,49	2.189,26	2.254,94	2.322,58	2.392,26

TEMPO NAS CLASSES(em anos)

1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%

LEI MUNICIPAL Nº 614/2015

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO	d	1.128,69	1.185,12	1.244,38	1.306,59	1.371,92	1.440,52
		e	1.095,81	1.150,60	1.208,13	1.268,54	1.331,97	1.398,56
		b	1.063,89	1.117,09	1.172,94	1.231,59	1.293,17	1.357,83
		a	1.032,91	1.084,55	1.138,78	1.195,72	1.255,51	1.318,28
III	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.054,85	1.107,59	1.162,97	1.221,12	1.282,17	1.346,28
		e	1.024,12	1.075,33	1.129,10	1.185,55	1.244,83	1.307,07
		b	994,29	1.044,01	1.096,21	1.151,02	1.208,57	1.269,00
		a	965,33	1.013,60	1.064,28	1.117,49	1.173,37	1.232,04
II	NÍVEL SUPERIOR	d	985,84	1.035,13	1.086,89	1.141,23	1.198,29	1.258,21
		e	957,12	1.004,98	1.055,23	1.107,99	1.163,39	1.221,56
		b	929,25	975,71	1.024,49	1.075,72	1.129,51	1.185,98
		a	902,18	947,29	994,65	1.044,39	1.096,61	1.151,44
I	NÍVEL MEDIÓ	d	921,34	967,41	1.015,78	1.066,57	1.119,90	1.175,89
		e	894,51	939,23	986,20	1.035,51	1.087,28	1.141,64
		b	868,45	911,88	957,47	1.005,34	1.055,61	1.108,39
		a	843,16	885,32	929,58	976,06	1.024,87	1.076,11
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%

LEI MUNICIPAL Nº 614/2015

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40
(quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM INFORMÁTICA

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO	d	1.128,69	1.185,12	1.244,38	1.306,59	1.371,92	1.440,52
		e	1.095,81	1.150,60	1.208,13	1.268,54	1.331,97	1.398,56
		b	1.063,89	1.117,09	1.172,94	1.231,59	1.293,17	1.357,83
		a	1.032,91	1.084,55	1.138,78	1.195,72	1.255,51	1.318,28
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.054,85	1.107,59	1.162,97	1.221,12	1.282,17	1.346,28
		e	1.024,12	1.075,33	1.129,10	1.185,55	1.244,83	1.307,07
		b	994,29	1.044,01	1.096,21	1.151,02	1.208,57	1.269,00
		a	965,33	1.013,60	1.064,28	1.117,49	1.173,37	1.232,04
II	NÍVEL SUPERIOR	d	985,84	1.035,13	1.086,89	1.141,23	1.198,29	1.258,21
		e	957,12	1.004,98	1.055,23	1.107,99	1.163,39	1.221,56
		b	929,25	975,71	1.024,49	1.075,72	1.129,51	1.185,98
		a	902,18	947,29	994,65	1.044,39	1.096,61	1.151,44
I	NÍVEL MÉDIO	d	921,34	967,41	1.015,78	1.066,57	1.119,90	1.175,89
		e	894,51	939,23	986,20	1.035,51	1.087,28	1.141,64
		b	868,45	911,88	957,47	1.005,34	1.055,61	1.108,39
		a	843,16	885,32	929,58	976,06	1.024,87	1.076,11
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%

LEI MUNICIPAL Nº 614/2015

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40
(quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR/EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	NÍVEL SUPERIOR COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	d	1.271,93	1.335,53	1.402,31	1.472,42	1.546,04	1.623,34
		e	1.234,89	1.296,63	1.361,46	1.429,54	1.501,01	1.576,06
		b	1.198,92	1.258,87	1.321,81	1.387,90	1.457,29	1.530,16
		a	1.164,00	1.222,20	1.283,31	1.347,47	1.414,85	1.485,59
III	NÍVEL MÉDIO COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D ou E	d	1.188,72	1.248,16	1.310,57	1.376,10	1.444,90	1.517,14
		e	1.154,10	1.211,80	1.272,39	1.336,01	1.402,82	1.472,96
		b	1.120,49	1.176,51	1.235,33	1.297,10	1.361,96	1.430,05
		a	1.087,85	1.142,24	1.199,35	1.259,32	1.322,29	1.388,40
II	NÍVEL FUNDAMENTAL COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D ou E	d	1.110,96	1.166,50	1.224,83	1.286,07	1.350,37	1.417,89
		e	1.078,60	1.132,53	1.189,15	1.248,61	1.311,04	1.376,59
		b	1.047,18	1.099,54	1.154,52	1.212,24	1.272,86	1.336,50
		a	1.016,68	1.067,52	1.120,89	1.176,94	1.235,78	1.297,57
I	ENSINO FUNDAMENTAL	d	1.038,28	1.090,19	1.144,70	1.201,93	1.262,03	1.325,13
		e	1.008,04	1.058,44	1.111,36	1.166,93	1.225,27	1.286,54
		b	978,68	1.027,61	1.078,99	1.132,94	1.189,59	1.249,06
		a	950,17	997,68	1.047,56	1.099,94	1.154,94	1.212,68
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.054,85	1.107,59	1.162,97	1.221,12	1.282,17	1.346,28
		e	1.024,12	1.075,33	1.129,10	1.185,55	1.244,83	1.307,07
		b	994,29	1.044,01	1.096,21	1.151,02	1.208,57	1.269,00
		a	965,33	1.013,60	1.064,28	1.117,49	1.173,37	1.232,04
III	NÍVEL SUPERIOR	d	985,84	1.035,13	1.086,89	1.141,23	1.198,29	1.258,21
		e	957,12	1.004,98	1.055,23	1.107,99	1.163,39	1.221,56
		b	929,25	975,71	1.024,49	1.075,72	1.129,51	1.185,98
		a	902,18	947,29	994,65	1.044,39	1.096,61	1.151,44
II	NÍVEL MÉDIO	d	921,34	967,41	1.015,78	1.066,57	1.119,90	1.175,89
		e	894,51	939,23	986,20	1.035,51	1.087,28	1.141,64
		b	868,45	911,88	957,47	1.005,34	1.055,61	1.108,39
		a	843,16	885,32	929,58	976,06	1.024,87	1.076,11
I	NÍVEL FUNDAMENTAL	d	861,07	904,12	949,33	996,79	1.046,63	1.098,97
		e	835,99	877,79	921,68	967,76	1.016,15	1.066,96
		b	811,64	852,22	894,83	939,57	986,55	1.035,88
		a	788,00	827,40	868,77	912,21	957,82	1.005,71

TEMPO NAS CLASSES(em anos)

1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40
(quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: VIGIA ESCOLAR/EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.054,85	1.107,59	1.162,97	1.221,12	1.282,17	1.346,28
		c	1.024,12	1.075,33	1.129,10	1.185,55	1.244,83	1.307,07
		b	994,29	1.044,01	1.096,21	1.151,02	1.208,57	1.269,00
		a	965,33	1.013,60	1.064,28	1.117,49	1.173,37	1.232,04
III	NÍVEL SUPERIOR	d	985,84	1.035,13	1.086,89	1.141,23	1.198,29	1.258,21
		e	957,12	1.004,98	1.055,23	1.107,99	1.163,39	1.221,56
		b	929,25	975,71	1.024,49	1.075,72	1.129,51	1.185,98
		a	902,18	947,29	994,65	1.044,39	1.096,61	1.151,44
II	NÍVEL MÉDIO	d	921,34	967,41	1.015,78	1.066,57	1.119,90	1.175,89
		c	894,51	939,23	986,20	1.035,51	1.087,28	1.141,64
		b	868,45	911,88	957,47	1.005,34	1.055,61	1.108,39
		a	843,16	885,32	929,58	976,06	1.024,87	1.076,11
I	NÍVEL FUNDAMENTAL	d	861,07	904,12	949,33	996,79	1.046,63	1.098,97
		c	835,99	877,79	921,68	967,76	1.016,15	1.066,96
		b	811,64	852,22	894,83	939,57	986,55	1.035,88
		a	788,00	827,40	868,77	912,21	957,82	1.005,71
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%


ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR

GRADE DE VENCIMENTOS

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS
A	40 horas	788,00	<ul style="list-style-type: none">Auxiliar de Serviços Educacionais sem formação para o cargo
B	40 horas	893,34	<ul style="list-style-type: none">Motorista Escolar/Educacional sem formação para o cargo
C	40 horas	788,00	<ul style="list-style-type: none">Vigia Escolar/Educacional sem formação para o cargo
D	150 horas/aulas	933,94	<ul style="list-style-type: none">Professor sem habilitação para o Magistério nas séries/anos iniciais do Ensino Fundamental
E	150 Horas/aulas	1.777,85	<ul style="list-style-type: none">Professor com nível superior e sem habilitação em licenciatura para atuação nas séries/anos finais do Ensino Fundamental
F	40 horas	788,00	<ul style="list-style-type: none">Assistente Administrativo Educacional sem formação para o cargo

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015


Edmilson da Bahia de Lima Gomes
Prefeito

CERTIDÃO

BARBARA MICHELE SILVA, ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE da Prefeitura Municipal das Correntes no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CERTIFICA:

Para os devidos fins que, foi publicada no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**, nos termos do Art. 97, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco e Art. 58, Incisos, XVIII e XXI da Lei Orgânica Municipal, a **LEI MUNICIPAL Nº 614/2015, Concede reajuste salarial aos profissionais de Educação atualizando os anexos III e IV da Lei 535/2011, e dá outras providências**, em 24 de agosto de 2015.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, PERNAMBUCO, em 24 de agosto de 2015.


BARBARA MICHELE DA SILVA
Assessora Especial de Gabinete